



PORTARIA Nº 0450/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

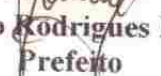
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a), PATRICIA PASTOR DE OLIVEIRA, licença médica de 15(quinze) dias, para tratamento de saúde, com fundamento no que dispõem o, Cap. VI, Art. 169, Inciso I, Seção II da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Setembro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

